



EDITAL PCTA - 002/2023

Processo Seletivo de Mestrado do PCTA para o primeiro semestre de 2024

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – CANDIDATOS INGRESSANTES EM 2024/1

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

CANDIDATO	Nota final	Classificação	Orientador
Gabriele Estofeles Louzada	8,28	1º suplente	Prof. Luciano José Quintão Teixeira

*Se houver vagas remanescentes e disponibilidade de orientação, candidatos suplentes poderão ser convocados.

INFORMAÇÕES

- BOLSAS:**

- ✓ Há previsão/expectativa de 03 bolsas FAPES com data prevista de implementação em março de 2024. Fazer cadastro na plataforma da FAPES, <http://www.sigfapes.es.gov.br/>. A abertura de conta deverá ser feita no Banco Banestes S/A após a autorização da FAPES.

- MATRÍCULAS:**

- ✓ A matrícula poderá ser realizada de forma Remota (podendo ser encaminhado um anexo com a documentação exigida para a matrícula para o e-mail da secretaria PCTA);
- ✓ Período de matrícula do PCTA: 01/03/2024 até 05/03/2024;
- ✓ **Obs1:** No momento da matrícula o candidato já tem de ter colado grau na graduação, caso contrário dá conflito no sistema.
- ✓ **Obs2:** Procurar o(a) seu(a) orientador(a) para elaborar o plano de estudo o mais breve possível e enviar para a secretaria do PCTA.

- **DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULAS:**

- ✓ Plano de estudo preenchido e assinado. O formulário do plano está disponível na página do Programa;
- ✓ Requerimento de matrícula preenchido e assinado. O formulário do requerimento está disponível na página do Programa. O candidato poderá entrar em contato com seu orientador(a), pore.mail, para auxiliá- los no preenchimento do plano de estudo e requerimento de matrícula;
- ✓ Cópia dos documentos pessoais (CPF, RG e Título de Eleitor);
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Cópia do diploma de graduação ou da **declaração de colação de grau**;
- ✓ Uma foto 3x4;
- ✓ Comprovação de liberação das atividades profissionais (para o (a) candidato(a) que irá manter vínculo empregatício durante o curso - **não candidato a bolsa**);
- ✓ Fazer cadastro na plataforma da FAPES, <http://www.sigfapes.es.gov.br/> . A abertura de conta deverá ser feita **no Banco Banestes S/A após a autorização da FAPES**.
(Obs): Só para alunos que forem implementar Bolsa FAPES.

- **AULAS:**

- ✓ **Início das aulas: a partir de 11/03/2024** de forma presencial conforme calendário acadêmico aprovado e já disponibilizado na página do PCTA;

Alegre – ES, 29 de fevereiro de 2024.

Prof^a. Dr^a. Neuza Maria Brunoro Costa
- Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos

-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
NEUZA MARIA BRUNORO COSTA - SIAPE 431010
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos -
PPGCTA/CCAÉ
Em 29/02/2024 às 14:06

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/885142?tipoArquivo=O>